



ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 849/2017

São Luís, 18 de janeiro de 2017

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Vice-Presidente
- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Corregedor
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira - Ouvidor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Presidente
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador-geral
- Douglas Paulo da Silva - Procurador
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Bernardo Felipe Sousa Pires Leal - Secretário de Administração
- Bruno Ferreira Barros de Almeida - Secretário de Controle Externo
- Regivânia Alves Batista - Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora de Licitações e Contratos
- Flávia Francisca Mendes Pinheiro - Supervisora do Diário Oficial Eletrônico

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO	2
Gestão de Pessoas	2
Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial	4
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO	5
Atos dos Relatores	5

ATOS DE ADMINISTRAÇÃO

Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 101 DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

Autorização de Afastamento para participar como testemunha.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 150 de 12 de fevereiro de 2014, e considerando o Processo nº 996/2017,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora Ana Karine Sales Maia, matrícula nº 10488, Auditor Estadual de Controle Externo, inquirida como testemunha nos autos do Ofício nº 2040/2016 – 1ª SCrim, para comparecer no dia 31 de janeiro de 2017, às 09:00 horas, na sala de audiência da 1ª Vara Criminal – Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 13 de janeiro de 2017.

Regivânia Alves Batista

Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas

PORTARIA TCE/MA Nº 105 DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a relocação de servidores nas unidades que compõem a estrutura organizacional do TCE e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014 e, considerando o que dispõe Organização Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, nos termos da Lei Estadual nº 9.936, de 22 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 24 de outubro de 2013, e considerando o Processo nº 894/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Relatar do Gabinete da Presidência (GAPRE), a servidora Anunciação de Maria Pereira Campos, matrícula nº 4978, Auxiliar Administrativo da Casa Civil, ora à disposição deste Tribunal, para a Assessoria de Comunicação (ASCOM), a considerar do dia 02 de janeiro de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 13 de janeiro de 2017.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal

Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 102 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

Alteração e Remarcação de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, as férias regulamentares, exercício de 2017, do servidor Raul Cancian Mochel, matrícula 11361, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, ora exercendo a Função Comissionada de Assessor Especial de Conselheiro deste Tribunal, anteriormente concedidas pela portaria nº 37/17, do período 01/02/17 a 02/03/17 para o período de 16/01 a 14/02/17, conforme Memorando nº 07/2017/PRESI.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 13 de janeiro de 2017.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal

Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 103, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

Alteração e Remarcação de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, as férias regulamentares, exercício de 2017, do servidor Márcio Antônio de Carvalho Rufino, matrícula nº 7963, ora exercendo o Cargo Comissionado de Assessor Especial de Conselheiro I, anteriormente concedidas pela portaria nº 37/17, do período 01/02/17 a 02/03/17 para o período 02/03/17 a 31/03/17, conforme memorando nº 010/2017/GAB CONS.RNCLJ.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 13 de janeiro de 2017.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal

Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 104 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

Interrupção e remarcação de férias servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, as férias regulamentares exercício 2017, do servidor João Batista de Sousa Lima, matrícula 11254 Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, ora exercendo a Função Comissionada de Supervisor de Contabilidade Governamental, anteriormente concedidas pela portaria nº 1039/16, a partir 21/01/17, devendo retornar ao gozo dos 25 dias restantes no período de 17/07 a 10/08/17, conforme memorando nº 03/2017/UNINF.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 13 de janeiro de 2017.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal

Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 106 DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Suspensão e Remarcação de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art.1º Suspender as férias regulamentares do exercício de 2017, do servidor Iuri Santos Sousa, matrícula 10538, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, ora exercendo a Função Comissionada de Supervisor de Licitações deste Tribunal, anteriormente concedidas pela portaria nº 1039/16, a partir de 09/01/17, devendo retornar ao gozo dos 30 dias no período de 03/07 a 01/08/2017, conforme memorando nº 007/2017/COLIC.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 16 de janeiro de 2017.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal
Secretário de Administração

PORTARIA TCE Nº 107, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Interrupção e remarcação de férias de servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014, conforme Memorando nº 006/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias regulamentares relativas ao exercício de 2017, da servidora Valeska Cavalcante Martins de Albuquerque, matrícula 8953, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, ora exercendo a Função Comissionada de Coordenador de Licitação e Contratos, anteriormente concedidas pela portaria nº 1051/2016, a partir de 12/01/17, devendo retornar ao gozo dos 27 dias restantes no período de 17/07 a 12/08/2017, conforme Memorando nº 006/2017/COLIC.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 16 de janeiro de 2017.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal
Secretário de Administração

Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO E TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS . PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10514/2016 OBJETO: Estabelecer cooperação técnica entre o TCE/MA e o TCE/AL, para intercâmbio de experiências, informações e tecnologias, possibilitando a integração entre equipes técnicas com a troca de conhecimento e cessão de códigos fontes, como também a realização de atividades de interesses comuns das instituições voltadas para o aprimoramento e capacitação dos servidores públicos e desenvolvimento institucional. PARTICÍPES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas. DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: O presente acordo é celebrado a título gratuito, não implicando, portanto, compromissos financeiros ou transferência de recursos entre os partícipes e não gerando direito a indenizações, exceto no caso de extravio ou dano a equipamentos, instalações e outros materiais emprestados por um partícipe a outro. VIGÊNCIA: 36(trinta e seis) meses contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado, na forma da legislação vigente, por meio de termo aditivo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplicam-se à execução deste instrumento, no que couberem, as disposições da Lei 8.666/93. FORO: Comarca de São Luís, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes do presente Acordo de Cooperação, ficando desde já estabelecido que o foro competente será sempre o do partícipe que promover a cessão de tecnologia, iniciar o desenvolvimento de qualquer sistema ou promover a capacitação, com expressa renúncia a quaisquer outros que venham a ter direito. DATA DA ASSINATURA – 02 de dezembro de 2016. São Luís, 16 de janeiro de 2017. Valeska Cavalcante Martins de Albuquerque, Coordenadora da COLIC/TCE/MA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 019/2016 – SUPEC/COLIC/TCE; PROCESSO: 12766/2016; PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa União Comercial Barão Ltda; CNPJ: 24.013.278/0004-04; OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação de container a ser utilizado nas dependências do TCE/MA, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência do edital do PE n.º 019/2016/COLIC/TCE/MA e na proposta da Contratada; OBJETO DO ADITIVO: alterar a Cláusula Quarta do Contrato nº 019/2016-SUPEC/COLIC, relativa ao prazo de vigência; VIGÊNCIA: A vigência do contrato fica prorrogada de 01/01/2017 até 31/12/2017; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inc. II e § 2º da Lei nº 8.666/93; RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Exercício Financeiro: 2017; Unidade Gestora (UG): 020101-TCE/SLS/MA; Gestão: Tesouro – 00001; ESF.UO.PT: 1/02101/01.122.0316/4049.0000; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte de

Recurso:0101000000;Plano Interno: FISEX. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente Termo de Aditamento. Data da Assinatura do Aditivo: 27/12/2016. São Luís, 17 de janeiro de 2017. Valeska Cavalcante Martins de Albuquerque. Coordenadora de Licitações e Contratos/TCE-MA

DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO

Atos dos Relatores

Processo nº 4809/2014
Natureza: Prestação de Contas do Presidente da Câmara
Exercício financeiro: 2013
Entidade: Câmara Municipal de Luis Domingues
Responsável: Sofonias Jaques de Oliveira
CPF: 148.842.322-91

DESPACHO Nº 074/2017-JWLO

Considerando o disposto no art. 127, § 4º da Lei Orgânica deste Tribunal e o art. 24 da Instrução Normativa TCE/MA Nº 28/2012, DEFIRO o pedido de prorrogação formulado nos autos do processo em epígrafe, porque tempestivo, pelo prazo de trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial para apresentação de defesa quanto às ocorrências consignadas no Relatório de Instrução nº 5513/2016, encaminhado ao responsável mediante o ato de Citação no 222/2016/GCONS7/JWLO.
São Luís, 16 de janeiro de 2017.

Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
Relator

Processo nº 13670/2016
Especie: Solicitação de cópias
Exercício financeiro: 2008
Jurisdicionado: Secretaria de Estado do Esporte
Responsável: Weverton Rocha Marques
Procuradora: Elizaura Maria Rayol de Araújo

DESPACHO Nº 079/2016-JWLO

Indefiro de plano o pedido de fl. 2, visto que o mesmo não preenche os requisitos estabelecidos no art. 2º, § 4º da Instrução Normativa TCE/MA nº 001/2000.
Publique-se.
Após encaminhem-se os autos à CTPRO/SUPAR para arquivamento no dóssie da Secretária de Estado do Esporte.
São Luís, 16 de janeiro de 2016.

Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
Relator

Processo nº: 1086/2017
Natureza: Requerimento
Exercício: 2016
Assunto: Mônica Alves Silva e outros solicitam cópia de decisão plenária do processo nº 14.399/2016, referente à Denúncia em desfavor do Município de Barreirinhas

DESPACHO nº 009/2017

Com fundamento no art. 16 da IN 001/2000-TCE/MA autorizo a concessão de cópias do processo nº 14.399/2016, referente à Denúncia em desfavor do Município de Barreirinhas.
Encaminha-se à CTPRO/SUPAR, para providências cabíveis e após o feito, juntar ao processo de prestação de contas.

Em 17 de janeiro de 2017.

Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães
relator

Processo nº 1022/2017

Natureza: Sem natureza definida

Espécie: Solicitação de cópias de documentos

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim

Requerente: Henrique Caldeira Salgado - Prefeito

Exercício financeiro: 2015

DESPACHO

Autorizo, com base na Lei nº 12.572/2011, no Regimento Interno deste Tribunal de Contas e nos atos normativos próprios, a concessão de cópias de convênios e processos licitatórios referentes ao exercício financeiro de 2015, que possam integrar a prestação de contas anual de gestão da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim.

Dê-se ciência ao requerente por meio de publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/MA.

Encaminhe-se o processo à CTPRO/SUPAR para as providências cabíveis.

Publique-se e cumpra-se.

São Luís, 17 de janeiro de 2017.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
Relator